

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 069 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de suprimimento de fundos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** – RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao suprimimento de fundos nº 007/2025, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00 (mil reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 75251312